

Sintegra: Tudo o que você precisa saber!

“Você sabe o que é Sintegra? Fique tranquilo (a), respondemos todas as suas dúvidas. Inclusive, com os prós e contras, confira.

Uma grande dúvida dos programadores e desenvolvedores de software refere-se ao Sintegra, já que se trata de um sistema fundamental para a emissão de documentos fiscais eletrônicos.

Sabendo disso, compartilhamos todas as informações necessárias para proporcionar maior domínio sobre o assunto e garantir a criação de software de qualidade, que atendam com segurança todas as peculiaridades da legislação fiscal e tributária.

Se você deseja saber mais sobre o Sintegra está no lugar certo!

Neste artigo iremos esclarecer todas as suas dúvidas sobre o Sintegra, mostrando a finalidade, os benefícios, as críticas e como integrar essas informações de forma simplificada aos processos de emissão e consulta de documentos fiscais do dia a dia.

O que é Sintegra

O Sintegra foi desenvolvido em 1997, significa *Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços*.

Esse software foi criado com o intuito de **otimizar a troca de informações entre o contribuinte e os fiscos estaduais**, ele efetua o registro de todas as operações de entradas e saídas de mercadorias e assim armazena os dados dos contribuintes.

O referido sistema proporciona **maior transparência e proteção para as transações comerciais**, sendo benéfico para ambas as partes.

Para o contribuinte, por simplificar o cumprimento das obrigações tributárias acessórias com o fornecimento de informações sobre as operações de compra, venda e prestações de serviços.

Para o Fisco, por fornecer dados confiáveis para verificar a regularidade das negociações, coibir a sonegação fiscal e permitir o intercâmbio de informações entre os estados de forma mais rápida.

Por que é importante ter cadastro no Sintegra?

Porque é o cadastro no Sintegra que viabiliza a emissão da NF-e, assim, é fundamental para ficar em dia com as obrigações tributárias.

O Sintegra concentra as informações fiscais do contribuinte, registrando todas as operações de circulação de mercadorias e prestações de serviços. E apenas com esses dados armazenados no sistema é que as empresas conseguem gerar a nota fiscal eletrônica.

Todos os contribuintes de ICMS que emitam notas fiscais ou que tenham escrituração contábil em livros fiscais são obrigados a realizarem o cadastro no Sintegra.

Vale informar que o MEI (Microempreendedor Individual) é dispensado do Sintegra, desde que emita notas fiscais avulsas (NFA) no site da Receita Federal.

Como realizar o cadastro no Sintegra?

Para cadastrar-se no Sintegra, deve-se fazer a solicitação na Secretaria da Fazenda (SEFAZ) de seu estado e seguir as orientações do respectivo órgão.

Cada estado apresenta suas especificidades e por esse motivo podem definir formas diferentes para realizar o cadastro.

Para facilitar o processo, [veja no seu estado as principais informações](#).

Como utilizar o Sintegra?

Após a realização do cadastro no Sintegra, as empresas devem gerar um arquivo magnético em formato texto (.txt) e enviar ao Fisco até o dia 15 de cada mês. Esse arquivo deve conter um relatório com todas as informações sobre o registro de entradas, saídas, controle da produção de estoque, inventário e apuração do ICMS.

O Sintegra disponibiliza um software de validação para o relatório, o qual precisa ser homologado e posteriormente enviado pelo sistema de Transmissão Eletrônica de Dados (TED).

Validador Sintegra

É o sistema que verifica a regularidade e adequação do arquivo elaborado pelo contribuinte, emite relatório de críticas e evidencia as inconsistências, apresenta um resumo de informações por Código Fiscal de Operações e de Prestações (CFOP) e por fim, criptografa as informações, gera

algoritmo de integridade e grava a mídia para ser entregue ao Fisco.

Transmissão Eletrônica de Dados – TED

É o sistema responsável por transmitir o arquivo para o fisco. Ele identifica se a gravação do arquivo foi realmente efetuada pelo Validador Sintegra, transmite o arquivo para outros estados, grava e emite o comprovante de transmissão com a chancela eletrônica da Secretaria estadual.

O Sintegra traz muitos benefícios

Separamos logo abaixo alguns pontos que mostrarão a importância do Sintegra para a emissão dos documentos fiscais:

- **Segurança e confiabilidade:** a centralização das informações fiscais e tributárias em um único sistema permite maior segurança dos dados, tornando-os mais confiáveis.
- **Acessibilidade:** as informações das transações comerciais podem ser acessadas com mais facilidade e agilidade.
- **Organização fiscal e administrativa:** todos os dados fiscais, tributários e contábeis são integrados e centralizados no sistema para a devida prestação de contas ao governo.
- **Garantia da emissão de NF-e:** o registro das operações comerciais contribui para resguardar o empreendedor em relação ao cumprimento das obrigações fiscais acessórias.

Consultar Inscrição Estadual no Sintegra

A Inscrição Estadual (IE) é um código de nove dígitos que atua como um identificador estadual dos contribuintes de ICMS, trata-se do cadastro formal da empresa junto a Receita Estadual. Essa numeração é necessária para a emissão da NF-e.

Para consultar a inscrição estadual pelo Sintegra você deve acessar o site Sintegra, selecionar o estado em que está sediada a empresa, informar o CNPJ e as demais informações solicitadas, em seguida, serão exibidos o número da Inscrição Estadual, assim como as demais informações do cadastro.

Pontos para observar

Como costumamos dizer, “nem tudo são flores” rs. Isso porque o Sintegra possui algumas pontos que são importantes para sua software house/negócio ficar de olho:

- **Constitui mais uma obrigação para os empresários:** além da gestão de todos os demais processos administrativos e operacionais, o empreendedor precisa atentar-se a mais essa tarefa de efetuar o registro das informações necessárias ao Sintegra e enviá-las

ao Fisco mensalmente.

- **Burocracia dos Fiscos estaduais:** aqueles que realizam o controle por livros fiscais passam a ser obrigados a realizarem a gestão de forma eletrônica conforme as exigências e os padrões estabelecidos pela SEFAZ de cada estado.

Origem: [gisele.reis da Tecnospeed](#)

Revisão #: contagem de revisões

Criado: duração de tempo por usuário

Atualizado: duração de tempo por usuário